

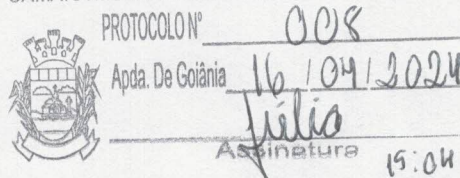
Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 16 DE Abril 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA



Concede o Título de Cidadão
Aparecidense ao Senhor Itienes Pereira
de Sá e dá outras providências.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor ITIENES PEREIRA DE SÁ, em conhecimento pelos notáveis serviços prestados á comunidade de Aparecida de Goiânia.

Art.2º- O Título de Cidadão Aparecidense será entregue em Sessão Solene da Câmara de Aparecida de Goiânia, em data designada.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA 16 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR FÁBIO IDEAL



Câmara Municipal
APARECIDA DE GOIÂNIA
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Itienes Pereira de Sá á comunidade de Aparecida de Goiânia, é justo e meritório conferir-lhe o Título de Cidadão Aparecidense.

Destaca-se, especialmente, sua incansável dedicação como Pastor, promovendo valores éticos e morais, bem como proporcionando apoio espiritual e emocional aos membros da comunidade.

Por todas essas razões, é justo reconhecer o Senhor Itienes Pereira de Sá como um cidadão exemplar e conceder-se o título de cidadão aparecidense.



VEREADOR FÁBIO IDEAL

Itienes Pereira de Sá

 62 99616-3414

 Rua 6-E quadra 41 lote 18 Garavelo residencial
Park, Aparecida de Goiânia

FORMAÇÃO:

Bacharel em Teologia.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Pastor Presidente da Assembléia de Deus- Miniatério
Apascentar.

HABILIDADES:

Liderança.
Experiência Ministerial.
Empenhado em criar um ambiente eclessial, acolhedor e inclusivo.



Nome / Name

ITENES PEREIRA DE SÁ

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

392.114.281-49

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

27/02/1969

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

JARAGUÁ / GO

Validade / Expiry

05/03/2034

Sandro Pereira dos Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CNPJ: 01.010.323/0001-02 - INSC. EST. 10.013.358-B

SANEAGO

RUA RUA JOAQUINA PORFIRIA JARDIM VEIGANR. 0 QD. 29 LT. 31 PARQUE VILA ARARA
74954313

BRK

SANDRO PEREIRA DOS SANTOS

RUA 6. E
SETOR GARAVELORES. PARK Q 041 L 18 - 139.89.08-1480
APARECIDA DE GOIANIA, 74932030

Número da carteira

1204023-1

Número da fatura:

222368632-15

Data de emissão:

14/03/2024

Mês de referência:

MAR/2024

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		1				
Esgoto		1				

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	15,67
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	152,45
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	121,90
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	30,55
ATUALIZACAO MONETARIA	2,76
MULTA ATRASO PAGAMENTO	6,58

Tributação aproximada (R\$)

28,64

Vencimento:

29/03/2024

Valor (R\$):

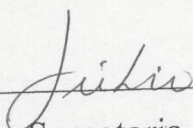
329,91





ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Protocolado sob o nº 008 / 24 no livro de Registro de Projeto de leis, Gestão 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e entregue a Diretoria Legislativa no dia 16 / 04 / 2024, com 05 páginas numeradas.


Secretaria